



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

Pelo presente instrumento particular de ata de registro de preços as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 90.873.787/0001-99, com sede à Avenida Guilherme Winter, 65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fábio Persch, inscrito no CPF nº 985.725.040-87 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.840.358/0001-44, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Edifício Benvinda Ribeiro, Centro, município de Concórdia/SC, neste ato representada por Leonardo Vendruscolo Toniello, portador do CPF nº 083.044.299-50, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto da presente ata de registro de preços a aquisição de pneus para a frota do Município, conforme Pregão Eletrônico Nº 012/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA obriga-se a fornecer, ao CONTRATANTE, conforme condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 012/2022, anexos e de acordo com a proposta vencedora da licitação os produtos abaixo discriminados:

Item	Qtde	Descrição objeto	Secretaria	Valor Unitário
05	1-40	Pneu 17,5 x 25 mín. 16 lonas (L2 G2) MARCA/FABRICANTE/MODELO: LOAD- MAXX/RAMSONS TYRES G2 L2 16PR	Obras (30) Agricultura (10)	R\$ 3.514,00
06	1-40	Pneu 17,5 x 25 mín. 16 lonas (L2 L3) – Tra- seira MARCA/FABRICANTE/MODELO: PLUSWAY/QINGDAO TAIHAO TYRE CO.;LTD E3 L3 16PR	Obras (30) Agricultura (10)	R\$ 3.581,00
10	1-16	Pneu 1400 x 24 - 16 Lonas MARCA/FABRICANTE/MODELO: SU- PERGUIDER/QINGDAO QIHANG TYRE CO. LTD G2 L2 16PR	Obras (16)	R\$ 2.886,00
12	1-60	Pneu 275/80 R22,5 Borrachudo MARCA/FABRICANTE/MODELO: DPLUS/DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY D941	Educação (10) Obras (30) Agricultura (20)	R\$ 1.757,00
13	1-24	Pneu 275/80 R22,5 Liso MARCA/FABRICANTE/MODELO: DURA- BLE/SHAANXI YANCHANG PETROLEUM GROUP DR 877	Educação (4) Obras (10) Agricultura (10)	R\$ 1.665,00

ZEUS
COMERCIAL
EIRELI:
34840358000144

Assinado digitalmente por ZEUS COMERCIAL
EIRELI (34840358000144)
DN: C=BR, CN=ZEUS COMERCIAL EIRELI, L=COMERCIAL
EIRELI, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RECEITA FEDERAL DO BRASIL
OU=34840358000144, O=ZEUS COMERCIAL EIRELI
34840358000144
Fecha: 2022.09.24 14:38:05
Certificado: sua licitação de assinatura aqui
Paulo Frezza - Versão: 9.0.0



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

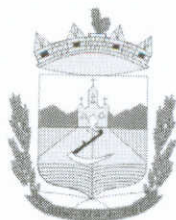
14	1-12	Pneu Radial 7,50 R16 com Câmara à Parede MARCA/FABRICANTE/MODELO: TRIANGLE/ZCRUBBER/TRIANGLE TYRE CO.; LTD TR668/TR75	Obras (12)	R\$ 1.063,00
15	1-20	Pneu radial 205/60 R16 92H MARCA/FABRICANTE/MODELO: SUNWIDE/QINGDAO SUNWIDE TYRE CORP LTD RSONE 92V	Gabinete (10) Saúde (10)	R\$ 380,00
16	1-30	Pneu Radial 205/75 R16 Carga MARCA/FABRICANTE/MODELO: XBRI/SHANDONG LONGYUE RUBBER CO.; LTD CARGOPLUS	Saúde (10) Administração (10) Educação (10)	R\$ 498,00
17	1-100	Pneu Radial 195/75 R16 MARCA/FABRICANTE/MODELO: APTANY/WANLI TIRE CORPORATION LIMITED RL108	Saúde (40) Educação (40) Administração (20)	R\$ 568,00
19	1-20	Pneu 225/75 R16 Carga MARCA/FABRICANTE/MODELO: XBRI/SHANDONG LONGYUE RUBBER CO., LTD CARGOPLUS	Saúde (20)	R\$ 634,00
20	1-10	Pneu 205/55 R16 91V MARCA/FABRICANTE/MODELO: AUTO-GREEN/BEST CHOICE INTERNATIONAL TRAD SC1 91V	Gabinete (10)	R\$ 351,00
21	1-30	Pneu Radial 195/65 R15 MARCA/FABRICANTE/MODELO: AUTO-GREEN/BEST CHOICE INTERNATIONAL TRAD SC1	Saúde (10) Educação (10) Obras (10)	R\$ 337,00
22	1-20	Pneu Radial 205/70 R15 Carga MARCA/FABRICANTE/MODELO: MAZZINI TIRESKO LTD EFFIVAN	Saúde (20)	R\$ 477,00
23	1-40	Pneu Radial 185/65 R15 88H MARCA/FABRICANTE/MODELO: DURABLE/SHAANXI YANCHANG PETROLEUM GROUP DC01 88H	Obras (16) Saúde (16) Desenvolvimento (8)	R\$ 318,00
25	1-46	Pneu Radial 185/65 R14 MARCA/FABRICANTE/MODELO: SAILUN CO. LTD ATREZZO	Administração (10) Obras (20) Saúde (16)	R\$ 308,00
26	1-46	Pneu Radial 175/65 R14 MARCA/FABRICANTE/MODELO: ROADKING/SHANDONG YONGSHENG RUB-	Obras (20) Saúde (16) Administração	R\$ 270,00

ZEUS
COMERCIAL
EIRELI:

34840358000144

Assinado digitalmente por ZEUS
COMERCIAL EIRELI Nº 34840358000144
DN: c=BR, o=CP-Brasil, s=SC, L=CCNCT,
OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil, ou=RS, ou=RS e CNP/AJ,
OU=20081207100, OU=presenciu,
CN=ZEUS COMERCIAL EIRELI
#494528000144
Assinatura: sua localização de assinatura
Data: 2022.05.24 14:35:51
Foxit Reader Versão: 9.5.0

2



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

		BER GROUP RADIAL 109	(10)	
27	1-30	Pneu Radial 175/70 R14 MARCA/FABRICANTE/MODELO: XBRI/SHANDONG LONGYUE RUBBER CO.; LTD CITYMAX	Obras(10) Saúde (10) Administração (10)	R\$ 296,00
28	1-48	Pneu Radial 175/70 R13 Liso MARCA/FABRICANTE/MODELO: SAILUN CO.; LTD ATREZZO	Agricultura (16) Educação (16) Obras (16)	R\$ 296,00

Parágrafo Único – Para fins legais, o valor deste ajuste é de R\$ 665.688,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento será na primeira quinta-feira subsequente a entrega dos itens e conferência do mesmo nas condições estabelecidas no edital e nesta ata de registro de preços, mediante apresentação de nota fiscal onde deverá constar o número do empenho, a ser conferida pelo servidor Dirceu José Rambo.

CLÁUSULA QUARTA: Correm por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas necessárias a entrega do objeto deste contrato, tais como encargos previdenciários, trabalhistas, sociais, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo para entrega dos pneus, objeto desta licitação e ata de registro de preços é de no máximo 10 dias após o recebimento da nota de empenho que conterá a quantidade e identificação de cada pneu.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes do presente registro de preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2 - GABINETE DO PREFEITO

1 - GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA

04.122.0002.2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO (205)

RECURSO: 1 LIVRE

3 - CONSELHO TUTELAR

08.122.0002.2138 OPERACAO E MANUTEN. DO CONSELHO TUTELAR

3339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO (775)

RECURSO: 1 LIVRE

3 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO (312)

RECURSO: 1 LIVRE

ZEUS
COMERCIAL
L EIRELI:
3484035800
0144

Assinatura eletrônica por ZEUS COMERCIAL
CPF: 14.040.880/01-04
DIREÇÃO: CNPJ: 06.918.116/0001-00
DIRETORIA: CNPJ: 06.918.116/0001-00
CNPJ: 06.918.116/0001-00
Nº: 06.918.116/0001-00
Data: 2022/07/28 14:35:39
Certificado: 3484035800000144



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

5 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO

2 - EDUCAÇÃO BÁSICA

12.122 Administração Geral

12.122.0004.2535 Manutenção da Educação Básica

3339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO (2579)

RECURSO: 20 MDE

12.361.0202.2014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO (550)

RECURSO: 20 MDE

3339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO (580)

RECURSO: 31 FUNDEB

12.361.0202.2512 Qualificar o Transporte Escolar

3339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO (3539)

RECURSO: 20 MDE

3339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO (3540)

RECURSO: 31 FUNDEB

3339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO (590)

RECURSO: 1010 SALARIO EDUCAÇÃO

6 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA

1 - ADMINISTRACAO GERAL

20.122.0006.2027 MAUNT.DAS ATIV.DA SEC.DA AGRICULTURA

3339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO (621)

RECURSO: 1 LIVRE

7 - SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

10.301.0005.2031 MANUT.SEC.MUN.SAUDE E ASSIST. SOCIAL

3339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO (712)

RECURSO: 40 ASPs

10.305.0219.2087 LIM. FIN. VIG. EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA

3339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO (740)

RECURSO: 4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0220.2037 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

3339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO (758)

RECURSO: 1 LIVRE

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1 - ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0007.2039 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

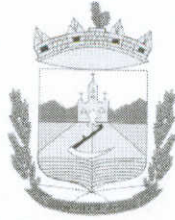
3339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO (811)

RECURSO: 1 LIVRE

26.782 Transporte Rodoviário

Assinado digitalmente por ZEUS
COMERCIAL EIRELI
3484035800144
DA: 08/04/2022 09:34:14 S-SC
L: CONCORDIA, OU=Secretaria de
Registria Federal do Brasil - RFB
OU=RFEB-CNPJ AT
OU=20985105000106, OU=presencial
CN=ZEUS COMERCIAL EIRELI
3484035800144
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022-08-31 14:35:23
Font Reader Versão: 9.3.0

ZEUS
COMERCIAL EIRELI
348403580
00144



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

26.782.0007.2039 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (907)

RECURSO: 1 LIVRE

2 - INFRAESTRUTURA

17.512.0208.2042 MANUT.DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (916)

RECURSO: 1 LIVRE

9 - SEC.MUN. DO DESENV. ECON. E MEIO AMB

1 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04.122.0008.2241 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (925)

RECURSO: 1 LIVRE

2 - MEIO AMBIENTE

04.122.0008.2530 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (974)

RECURSO: 1 LIVRE

CLÁUSULA SÉTIMA: Esta ata de registro de preços está vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 012/2022 e será regido em todos os seus termos pela Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/2002 a qual terá aplicabilidade também onde este ajuste for omissivo.

CLÁUSULA OITAVA: O Município poderá modificar unilateralmente o presente termo, para melhor adequação as finalidades de interesse público respeitado os direitos do CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA: Constituem direitos e obrigações dos contratantes todos aqueles avençados no presente instrumento, em especial os abaixo referidos:

I – Dos Direitos

Do CONTRATANTE:

- receber o objeto deste contrato nas condições avençadas.

Da CONTRATADA:

- perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

II – Das Obrigações

Do CONTRATANTE:

- fiscalizar o recebimento dos materiais licitados;
- efetuar o pagamento nos prazos e condições ajustadas.

Da CONTRATADA:

- entregar aos materiais na quantidade, qualidade, marca e especificações constantes no edital, seus anexos, na proposta vencedora e nesta ata de registro de preços;

ZEUS
COMERCIAL EIRELI
348403580
00144

Assinado digitalmente por ZEUS
COMERCIAL EIRELI
348403580144
DN: CN=BOM PRINCÍPIO, O=Diretoria de In-
formática, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RS-CARF AT,
CN=2008519000106, OU=Preselec,
200805000144
Resolvi: Eu sou o autor deste
documento.
Após a emissão, sua cancelação de
vál. 00/00/0001
Data: 2022.05.04 14:35:12
Faxit Reader Versão: 1.5.0



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

- entregar os materiais objeto do presente termo, na forma, nos prazos e condições previstas no presente instrumento e edital;
- repor, sem qualquer ônus, os materiais entregues fora das especificações, quantidade ou qualidade especificados na proposta vencedora;
- assumir a inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no edital;
- manter durante a execução do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- apresentar durante a execução do registro de preços, se solicitado, documentos que comprove estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pela inexecução total ou parcial do registro de preços o **CONTRATANTE** poderá, garantida prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

II - Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do registro de preços, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

III- Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do registro de preços, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

§ 1º - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do registro de preços, considerando a quantidade máxima estimada por item. As multas aplicadas na execução da ata de registro de preços serão descontadas do pagamento, a critério exclusivo do **CONTRATANTE** e quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Poderá ser rescindido o presente registro de preços, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem qualquer direito à indenização, por parte da **CONTRATADA**, se esta:

I - não cumprir regularmente quaisquer das obrigações assumidas neste instrumento;

II - subcontratar, transferir ou ceder, total ou parcialmente, o objeto desta ata a terceiros;

III - fusionar, cindir ou incorporar-se a outra empresa;

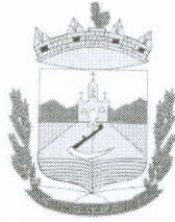
IV - falir, requerer concordata ou for instaurada insolvência civil;

V - demonstrar incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má fé;

VI - atrasar injustificadamente a entrega dos materiais.

**ZEUS
COMERCIA
L EIRELI:
3484035800
0144**

Assinado digitalmente por ZEUS
COMERCIAL EIRELI:34840358000144
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC,
L=DONACIÃO, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CNPJ A1,
OU=20685105900100, OU=presencat,
CN=ZEUS COMERCIAL EIRELI:
34840358000144
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022-05-24 14:35:01
Foxit Reader Versão: 9.5.0



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PARÁGRAFO ÚNICO – Este ajuste poderá ser rescindido por mútuo acordo, atendida a conveniência do CONTRATANTE, mediante termo próprio, recebendo a CONTRATADA o valor dos produtos se já entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Infraestrutura através do servidor Dirceu José Rambo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com a execução desta ata de registro de preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião do Cai/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais competente e qualificado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente às testemunhas abaixo firmadas, a tudo presentes.

Bom Princípio, 23 de maio de 2022.


MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Fábio Persch

ZEUS COMERCIAL EIRELI
Leonardo Vendruscolo Toniello

**ZEUS
COMERCIAL
EIRELI:**
34840358000144

Assinado digitalmente por ZEUS COMERCIAL
EIRELI:34840358000144
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=CONC7
RDA, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1
OU=20085105000106, OU=presencial,
CN=ZEUS COMERCIAL EIRELI:
34840358000144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.24 14:34:47
Foxit Reader Versão: 9.5.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ARP 32/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº
90.873.787/0001-99

CONTRATADO: ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ
34.840.358/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA
FROTA

VALOR: R\$ 665.688,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO
MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 23/05/2022

FISCAL DO CONTRATO: DIRCEU RAMBO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

BOM PRINCÍPIO, 23 DE MAIO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:2EF51B53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 24/05/2022. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

